



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020260001090

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **LUCAS DE SOUZA FALCAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS DE SOUZA FALCAO** RNP: **1020425920** Registro: **1020425920D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020260094316**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/03/2026** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250049083**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Bairro: Vila Santa Maria -

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)3434-5536...

Contrato: 112-2024..

Celebrado em: 17/09/2024

Valor R\$: 71.443.715,38..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIAS.....

Número: 0.....

Bairro: VARIOS.....

CEP: 76393-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: LOTE 03 -
RODOVIAS.....

Cidade: VILA PROPÍCIO.....-GO

Data de Início: 17/09/2024

Previsão término: 14/09/2028

Coordenadas Geográficas: -15.1998705,-48.7995122

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO TERRAPLENAGEM , 533,38 QUILOMETROS;2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO DRENAGEM , 533,38 QUILOMETROS;3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 533,38 QUILOMETROS;4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 10,52 QUILOMETROS;**

Observações

SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 112/2024 - IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE GOIÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/02/2025 até 24/10/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26007306 a 26007318, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020260001090

Data: 30/03/2026 Hora: 08:54:00

Código de Controle: UPDRIHR



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
34140/2026

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 58/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 01 de dezembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 13.550, de 11 de novembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, por intermédio de sua Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), vem, por meio deste instrumento, **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**, para os devidos fins legais e para comprovação de capacidade técnico-operacional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que o CONSÓRCIO SUPERVISOR GO, com sede na Rua 07, n.º 530, Quadra F-3, Lotes 37/39, Setor Oeste, Goiânia-GO, formado pelas empresas TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - ME (EMPRESA LÍDER) (45% de participação), inscrita no CNPJ sob o n.º 18.365.763/0001-00, CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.296.490/0001-39 (45% de participação), e EULER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.069.462/0001-26 (10% de participação) (doravante denominada CONTRATADA), executou de forma satisfatória e **PARCIAL** os serviços técnicos especializados de engenharia referentes ao Contrato n.º **112/2024 /GOINFRA**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 58/2025

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA (EXECUTORA DOS SERVIÇOS):

- **Nome:** CONSÓRCIO SUPERVISOR GO
- **Empresas Constituintes do Consórcio:**
 - o **12661 - TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - ME** (Empresa Líder)
§ **CNPJ:** 18.365.763/0001-00
 - § **Sede:** Rua 07, n.º 530, quadra F-3, Lotes 37/39, sala 105, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.110-130
 - o **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**



§ **CNPJ:** 05.296.490/0001-39

§ **Sede:** Rua Universo, 21 - Conjunto de salas 701 a 705 - Bairro Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG

o **EULER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

§ **CNPJ:** 30.069.462/0001-26

§ **Sede:** Rua XV de Novembro, nº 106, sala 409, centro, Niterói - RJ, CEP: 30.140-030

CONTRATANTE:

- **Nome:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
- **CNPJ:** 03.520.933/0001-06
- **Endereço:** Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - GO, CEP: 74775-013
- **Fone:** (62) 3265-4000

DADOS DO CONTRATO/SERVIÇO (REFERÊNCIA):

- **Nº Contrato:** 112/2024 /GOINFRA (Processo SEI nº 202400036012135 / SEI/GOVERNADORIA - 64985096)
- **Tipo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, NO ESTADO DE GOIÁS, CONSTANTES NO PLANO DE OBRAS 2023/2026, para o Lote 03 de supervisão, numa extensão de 543,90 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital CO-016/2024, Termo de Referência e demais anexos.
- **Registrado em:** 20/09/2024 (Data da assinatura do Presidente da GOINFRA no contrato)
- **Forma de registro:** Inicial
- **Contrato:** 112/2024-GOINFRA
- **Celebrado em:** 17/09/2024
- **Tipo de Contratante:** Pessoa Jurídica de Direito Público (Autarquia Estadual)
- **Valor R\$:** 71.443.715,38 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), referente ao LOTE 03 do Plano de Obras 2023/2026.
- **Ação Institucional:** Órgão Público
- **Endereço da Obra/Serviço:** DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS (GO-139, GO-020, GO-403, GO-219, GO-040, GO-215, GO-319, GO-147, GO-217, GO-326) no Estado de Goiás (LOTE 03), conforme Anexo I e II do Termo de Referência.



Autenticidade nº: 26007307
CAR nº: 1020260001090 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao





- **Data de Início da Execução dos Serviços:** 23/09/2024
- **Período Atestado (Parcial):** De 23/09/2024 a 24/09/2025, totalizando 12 (doze) meses de execução dos serviços.
- **Previsão Término do Contrato:** 23/09/2028 (Prazo de execução total de 48 meses)
- **Finalidade:** Infraestrutura Rodoviária (Supervisão de Obras de Implantação, Duplicação e Restauração de Rodovias)
- **Proprietário:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

O objeto contratual, conforme Cláusula Primeira, 1.1 do Contrato e Item 2 – OBJETO do Termo de Referência (SEI nº 58905359), consistiu na prestação de serviço de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 - LOTE 03.

RESPONSABILIDADES DA SUPERVISORA

Coube a supervisora, conforme Termo de Referência do Edital:

- Responder pelos serviços definidos, entre os quais a execução dos ensaios e das medições mensais das obras a serem executadas;
- Responder pelo fornecimento frequente à fiscalização da GOINFRA, de informações e/ou relatórios contendo não conformidades quanto ao cumprimento pelas empresas executoras das Obras de requisitos exigidos pelas Seguradoras nas Apólices de Seguro de Risco de Engenharia, permitindo, em caso de necessidade, que a GOINFRA possa acionar a Seguradora quanto as respectivas Coberturas dos Seguros Garantias;
- A responsabilidade pela quantificação dos serviços executados para fins de medição dos serviços de elaboração dos projetos, e de execução das obras;
- A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados;
- Minutar Ordem de Paralisação, expedida pela Fiscalização da GOINFRA;
- Propor soluções de engenharia compatíveis com o nível tecnológico requerido pelo gestor do empreendimento e que atenderam as especificidades do terreno, do meio ambiente, da segurança e do conforto do usuário da rodovia;
- Registrar no Diário de Obras todas as não conformidades e irregularidades constatadas na fase de elaboração dos Projetos de Engenharia e na fase de Execução das obras, assim como as providências adotadas para corrigi-las;
- Apresentar ao Gestor do empreendimento, quando requerido, os remanescentes de todos os serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- Executar o controle de qualidade e o controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados na obra;
- Verificar a efetividade da gestão da qualidade das construtoras, em especial pelo conjunto dos controles geométrico e tecnológico, cuja execução foi de responsabilidade da Supervisora. À Supervisora coube a realização dos ensaios necessários ao controle geométrico e de ensaios tecnológicos específicos, realizados em dependências próprias;
- Verificar a veracidade, compatibilidade, eficiência, economicidade dos projetos de engenharia;
- Verificar a qualidade da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Responder pela eficácia do cumprimento das medidas de redução de acidentes e

pelo aumento da segurança de trânsito durante a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da Execução das obras, assim como, por aperfeiçoamentos e/ou correções de aspectos inadequados ou insuficientes, porventura, observados "in loco";

- Manter os elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre os Projetos Básico e Executivo, as obras e as construtoras;
- Responder pelas instalações completas de sua administração, laboratórios e demais infraestrutura necessária ao adequado acompanhamento e supervisão dos serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da execução das obras;

ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISORA

Foram atribuições da supervisora, conforme Termo de Referência do Edital:

- Levantamento topográfico primitivo, apresentado a GOINFRA em via digital;
- Para todos os trabalhos que necessitaram de levantamento de dados de topografia, desenho de seções ou serviços afins, incluindo eventuais Detalhamentos ou Revisões de Projeto em Fase de Obras, a consultora realizou em meio digital,
- Acompanhar, confirmar, verificar os estudos de campo que subsidiaram a elaboração do projeto, atentando pela veracidade das informações e qualidade dos mesmos;
- Verificar o cronograma de execução da obra constante apresentado pelo executor e no projeto de engenharia, efetuando, quando necessário, a sua re-elaboração, em conjunto com a construtora e a Fiscalização da GOINFRA. Esse cronograma foi elaborado e atualizado com utilização do software MS-Project®, ou outro com propriedades equivalentes;
- Verificar a efetividade dos Sistemas de Gestão da Qualidade adotados pelas construtoras;
- Verificar se a Construtora cumpriu as prescrições das normas da GOINFRA relativas à qualidade das obras rodoviárias acima citadas;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais da construtora, informando, oportunamente, à Fiscalização, eventuais desvios;
- Organizar e manter atualizado o suporte documental que comprova a qualidade dos serviços executados, bem como os memoriais de cálculo, seções transversais e outros elementos que comprovam as quantidades executadas;
- No que tange ao Projeto Executivo de Engenharia, sempre que necessário, recomendou a execução de aprimoramentos, atualizações e detalhamentos complementares e/ou emitiu parecer técnico sobre eventuais propostas da Construtora com relação a alterações no projeto original para sua melhor adaptação às condições reais e atuais da rodovia;
- Acompanhar a execução de cada etapa da obra contratada e o cumprimento pelas construtoras das obrigações contratuais; informar tempestivamente à fiscalização da GOINFRA a constatação de ocorrências em que couberam o registro e a comunicação formal em vista das eventuais discordâncias;
- Coube à Supervisora observar as orientações emanadas da Fiscalização da GOINFRA, adotar e praticar as atividades de acompanhamento, de verificação, controles de qualidade e quantificação de serviços e suprir a GOINFRA, em tempo hábil, de todos os elementos técnicos e informações que sejam essenciais e indispensáveis para o cumprimento de todas as responsabilidades no interesse na Administração e dos usuários da rodovia;
- Executar integralmente os controles geométricos e tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Quando observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a Supervisora considerou o serviço como não executado e



Autenticidade n.º: 26007309
CAP n.º: 1020260001090 Página: 004
www.crea.org.br/autenticacao



informou, incontinenti, à Fiscalização da GOINFRA, sobre o problema observado e a providência tomada;

- Executar, com Viga Benkelman, as medições deflectométricas após a execução, pela(s) construtora(s), de cada camada do pavimento, tantas vezes quantas foram necessárias;
- Realizar todos os ensaios de controle de qualidade dos materiais betuminosos, previstos nas normas da GOINFRA, previamente ao recebimento destes materiais nos canteiros de obras e durante a execução das obras;
- Elaborar o cronograma físico-financeiro da obra, detalhando todas as etapas de execução, relações de precedência, até o nível de pacotes de trabalho (*deliverables*), dentro da metodologia que foi adotada pela empresa e dos prazos estabelecidos para execução, e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização da GOINFRA;
- Elaborar e manter atualizado o controle físico-financeiro da obra e manter atualizada a "Curva S" da obra;
- Elaborar, juntamente com a GOINFRA e a construtora, e manter atualizado, o planejamento da execução física da obra;
- Elaborar, juntamente com a GOINFRA e a construtora, e manter atualizado, o planejamento da execução financeira da obra, incluindo-se, aí, as previsões de solicitação de limites para empenho, de forma a manter o ritmo dos trabalhos;
- Efetuar, em modelo específico, as medições mensais das obras executadas pelas construtoras e submetê-las, com os elementos e dados de campo, às aprovações pela Fiscalização da GOINFRA;
- Dispor de todas as medições elaboradas, com todos os levantamentos realizados e com suas respectivas memórias de cálculo, assim como de relatórios com as devidas justificativas, levantamentos de campo, atas de reuniões, fotografias, entre outros, inclusive sobre todos os serviços que registraram acréscimos de quantitativos em relação ao projeto;
- Esclarecer dúvidas e prestar as informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pelas construtoras;
- Emitir parecer técnico sobre propostas da Construtora, bem como, elaborar estudos e projetos de adequação e revisão do Projeto Executivo, particularmente as referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo, sempre que foi necessário;
- Coletar, organizar e manter, à disposição da Fiscalização da GOINFRA, dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras;
- Efetuar registros, elaborar análises e emitir conceitos relativos às obras e às empresas construtoras;
- Efetuar registros, elaborar análises e emitir conceitos relativos a Elaboração e Detalhamento do Projeto Básico e Executivo para embasar a aprovação dos mesmos por parte da GOINFRA;
- Após a realização dos ensaios, a Supervisora produziu relatório completo e conclusivo com base nas informações obtidas, ou ainda quando a Fiscalização solicitou;
- Todas as eventuais alterações introduzidas no projeto foram detalhadamente registradas, à medida que foram ocorrendo, para permitir a montagem, ao final dos trabalhos, do projeto como construído ("As Built");
- Acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independentemente de o projeto ser básico ou executivo. Para situações específicas, em que determinadas soluções de projeto não estivessem suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, a supervisora acompanhou a elaboração do detalhamento pertinente, emitindo parecer conclusivo acerca da proposta, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;
- Participar em conjunto com as construtoras e/ou a GOINFRA, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
- Prestar serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da Fiscalização da GOINFRA;
- Verificar a eficácia dos serviços e medidas visando à efetiva redução dos



acidentes e à elevação em geral do nível de segurança do trânsito, propondo aprimoramentos, ou sanando outros aspectos inadequados, ou insuficientes constatados in loco;

- A critério da GOINFRA, se demandada, realizar apropriação de execução dos serviços, que serviram de subsídio para aprimorar o dimensionamento da produção de equipes mecânicas e de insumos utilizados no Manual de Custos da GOINFRA;
- Acompanhar a implementação da Reabilitação Ambiental, nos seguintes aspectos:
 - o Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas, etc;
 - o Implantação de projetos paisagísticos complementares à reabilitação ambiental de áreas degradadas;
 - o Verificação da eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto à qualidade da água de mananciais que abasteçam núcleos urbanos e de processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia; e
- No caso das Obras-de-Arte Especiais, adotar, em particular, os seguintes procedimentos:
 - o Verificar a qualidade dos materiais e se estes estão armazenados adequadamente de acordo com recomendações das Normas Brasileiras e Manuais do DNIT. Os materiais verificados foram os seguintes: cimento, areia e brita, aço para as armaduras, aço de protensão, ancoragens e bainhas, aparelhos de apoio, materiais utilizados no escoramento direto e indireto; e madeiras utilizadas nas formas;
 - o Acompanhar e verificar se a obra foi executada de acordo com o projeto estrutural;
 - o Acompanhar a locação dos pilares das pontes e/ou viadutos e a realização das sondagens nos pilares;
 - o Verificar a colocação das formas e seu alinhamento;
 - o Verificar o corte e dobragem das armações, emendas e sua colocação nas formas;
 - o No caso de concreto protendido, verificar a colocação das bainhas;
 - o Verificar os posicionamentos das cordoalhas de protensão e ancoragens, inclusive de aduelas;
 - o Verificar o cobrimento e proteção das armações;
 - o Verificar se a concretagem foi realizada de acordo com o plano de concretagem e se o concreto foi vibrado na forma prescrita nas normas;
 - o Acompanhar a protensão e alongamento dos cabos;
 - o Acompanhar a desforma e a remoção de escoramentos;
 - o Acompanhar a realização dos ensaios dos materiais adquiridos e do concreto, verificando se a moldagem e os ensaios estavam de acordo com as normas técnicas, da ABNT e do DNIT;
 - o Realizar, por amostragem, ensaios complementares para verificação da qualidade dos materiais adquiridos e do concreto;
 - o Acompanhar os serviços de içamento de vigas pré-moldada;
 - o No caso de estacas cravadas, verificar a nega prevista no projeto e acompanhar a medição do repique; e
 - o Acompanhar todos os ensaios previstos na NBR 6122/2010 - Projeto e Execução de Fundações, NBR 6118/2007 - Projeto de Estradas de Concreto e na NBR 8800/2008 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto Edifícios.

Os serviços de supervisão, de natureza predominantemente intelectual e de engenharia, foram iniciados em 23 de setembro de 2024 e este atestado parcial abrange a execução até a presente data, 24 de setembro de 2025, totalizando 12 (doze) meses de execução, em conformidade com o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses previsto no Item 8.1 - CLÁUSULA OITAVA do Contrato e Item 5 - PRAZOS E CRONOGRAMA do Termo de Referência, para o LOTE 03.

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) EXECUTADA(S) PARCIALMENTE PELO CONSÓRCIO SUPERVISOR GO NO CONTRATO 112/2024 /GOINFRA:

Equipe Técnica Responsável pela execução:





Profissional Vinculado	Função	Período de Participação	Formação Profissional	RNP Nº	ART Nº
CLEIDIANE FERNANDES DIAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTEGRAL	ENGENHEIRA CIVIL	1018935819	10202402902
RONEY GERALDO NOGUEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTEGRAL	ENGENHEIRO CIVIL	1403631034	102025031001
ADRIANO LOPES CAMELO	RESPONSÁVEL TÉCNICO e ENGº SÊNIOR	INTEGRAL	ENGENHEIRO CIVIL	1400529239	10202503101E
WALKENIO VICENTE CAVARZAN	RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR	INTEGRAL	ENGENHEIRO CIVIL	1003351930	10202503093E E 10202500068E
MARCO AURELIO VIEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO RESIDENTE	14/10/2024 a 10/02/2025	ENGENHEIRO CIVIL	1021919721	10202403529E
OSMAR BASILIO FERREIRA	ENGENHEIRO RESIDENTE	INTEGRAL	ENGENHEIRO CIVIL	2411119640	10202501986C
REGINALDO ELIAS ANTUNES	ENGENHEIRO RESIDENTE	10/12/2024 a 24/10/2025	ENGENHEIRO CIVIL	1011729172	10202500067E
LUCAS DE SOUZA FALCAO	ENGENHEIRO RESIDENTE	13/02/2025 a 24/10/2025	ENGENHEIRO CIVIL	: 1020425920	10202500490E
GABRIEL JOSE DA SILVA PADUA	ENGENHEIRO RESIDENTE	24/04/2025 a 24/10/2025	ENGENHEIRO CIVIL	1016871422	10202501546E

Trechos em execução no período:

Trecho	Extensão (km)
RODOVAIS: GO-230; GO-460; GO-309; GO-154, GO-427; GO-512; GO-237 E GO-347	413,06
RODOVAIS: GO-230; GO-460; GO-309; GO-154, GO-427; GO-512; GO-237 E GO-347	413,06
RODOVAIS: GO-230; GO-460; GO-309; GO-154, GO-427; GO-512; GO-237 E GO-347	413,06
RODOVAIS: GO-230; GO-460; GO-309; GO-154, GO-427; GO-512; GO-237 E GO-347	413,06
RODOVIA-GO230	32,66
TRECHO: VILA PROPÍCIO AO ENTR. BR-414 RODOVIA GO-230	32,66
TRECHO: VILA PROPÍCIO AO ENTR. BR-414 RODOVIA GO-460	12,94
TRECHO: DIOLÂNDIA/ SÃO PATRÍCIO	

RODOVIA GO-309 TRECHO: ENTR. BR-040(B) 050(B) - DIV.GO/MG	33,25
GO-154, GO-427 E GO-512 - TRECHO: ENTR. GO-326 / ENTR. GO-154(AVELINÓPOLIS), GO-154, TRECHO: ENTR. GO-070 / FIM PERÍMETRO URBANO (ITAGUARI) E GO-427, TRECHO: ENTR. GO-154 FIM PERÍMETRO URBANO (ITAGUARU) / ENTR. BR-153 FIM PERÍMETRO URBANO (JARAGUÁ).	74,14
GO-237 E GO-347 - TRCHO: ENTR. NOSSA SENHORA DA ABADIA DO MUQUÉM/BR-080/153 (URUAÇU) E ENTR. GO-336 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (CRIXÁS) / ENTR. GO-347 (CRIXÁS)/ENTR. GO-156 / ENTR. GO-154, GO-154/ENTR. BR-153 / ENTR. GO-154 (ITAPACI)	260,51



Autenticidade n.º: 26007313
CAR n.º: 1020260001090 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao



A execução dos serviços de supervisão, de natureza predominantemente intelectual e de engenharia, abrangeu diversas frentes de trabalho e complexas atividades técnicas, incluindo, mas não se limitando a:

- **Coordenação Central do Lote:** Gestão integral e contínua das atividades das obras do LOTE 03, incluindo administração de recursos, gestão processual, gestão de riscos e interface com o CONTRATANTE e demais entidades, conforme detalhado no *Item 9.1.1* do Termo de Referência.

- **Mobilização:** Disponibilização e gestão de equipe técnica (Engenheiro Residente, Laboratoristas, Auxiliares de Laboratório, Topógrafo, Auxiliar de Topografia, Técnico de Segurança do Trabalho), equipamentos e instalações de suporte (sala técnica, laboratórios próprios localizados a no máximo 15 km dos trechos de obras) para o acompanhamento diário das obras, conforme *Item 9.1.2* do Termo de Referência.

- **Serviços Topográficos:** Execução de levantamentos topográficos necessários para apropriação de quantitativos e verificação de dimensões de camadas de terraplenagem e pavimento, incluindo o levantamento da linha primitiva e projetos "como construído" (As Built), em conformidade com o *Item 9.1.3* e *9.3.4* do Termo de Referência.

- **Controle Tecnológico:** Realização de ensaios e controle de qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados (pavimento, geotécnica, concreto), independentemente do controle da empresa executora, assegurando o cumprimento das normas GOINFRA, ABNT e DNIT, conforme *Item 9.1.4*

e 9.3.2 do Termo de Referência.

● **Obras de Drenagem e Obras de Arte Correntes/Especiais:** Acompanhamento e controle da execução, ensaios de caracterização de materiais e quantificação dos serviços destas estruturas, conforme *Item 9.1.5 e 9.3.4.20* do Termo de Referência.

● **Sinalização:** Acompanhamento e controle da execução e verificação da eficiência da sinalização vertical, horizontal e de obras, garantindo a segurança viária, conforme *Item 9.1.6* do Termo de Referência.

● **Controle e Estudos Ambientais:** Verificação e acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais, dos programas ambientais e, quando demandado, elaboração de estudos ambientais (PRAD, Fauna, Flora, Cavidade e Arqueológico), conforme *Itens 9.1.7 e 9.1.8* do Termo de Referência.

● **Revisões e Adequações de Projetos:** Apoio técnico em revisões de projeto, levantamentos e estudos de campo para adequação de quantitativos, bem

● como a elaboração de relatórios, pareceres e notas técnicas, incluindo readequações de projetos de restauração, implantação e pavimentação, conforme *Itens 9.2.1 e 9.3.4.23* do Termo de Referência.

● **Elaboração de Relatórios e Documentos Técnicos:** Emissão de Relatório Inicial, Relatórios de Acompanhamento (Gestão Contratual e Planejamento e Acompanhamento da Obra), Relatório de Recebimento de Obras, Relatório Final dos Trabalhos de Supervisão e Projeto "As Built", conforme detalhado no *Item 12* do Termo de Referência.

O CONSÓRCIO SUPERVISOR GO executou, de forma satisfatória e em conformidade com o Termo de Referência - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - CT-112-2024 (SEI nº 58905359), as seguintes atividades técnicas especializadas de supervisão de obras rodoviárias, **NO PERÍODO DE 23/09/2024 A 24/09/2025**, com os respectivos quantitativos acumulados para a Supervisora:

PRODUTOS DE IMPLANTAÇÃO				
DESCRIÇÃO		CONTRATADO		QUANTIDADES
Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Quantidade	Executados
	RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS			
i6.4.(A).1-5	RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO (QUANTIDADE MÍNIMA DE 9KM)	Km	533,38	79,12
45901	ADEQUAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA EM REGIÃO PLANA	km	64,01	32,66
	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO			
i6.1.a)b)e)	GESTÃO CONTRATUAL	un	422,00	37,00
i6.1.(a)	PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA	Km	533,38	57,16





i6.1.(b)	CONTROLE MONITORAMENTO DE REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS	E	Km	533,38	57,16
i6.1.(c)	REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO		Km	533,38	57,16
i6.1.(e)(f)	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL		Km	533,38	57,16
i6.1.(h)TERRAP	CONTROLE GEOMÉTRICO - TERRAPLENAGEM	-	m3	8.929.501,87	719.367,54
i6.1.(h)BASE	CONTROLE GEOMÉTRICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA	-	m3	2.303.846,89	231.771,58
i6.1.(g)P.CBUQ	CONTROLE GEOTÉCNICO - MASSA ASFÁLTICA	-	m3	169.062,88	25.962,00
i6.1.(g)CON.OA	CONTROLE GEOTÉCNICO - CONCRETO (DRENAGEM)	-	m3	44.672,26	586,28
i6.1.(g)CON.OA	CONTROLE GEOTÉCNICO - CONCRETO (OAE)	-	m3	5.184,42	515,58
i6.1.(g)OB.COM	CONTROLE LABORATORIAL - OBRAS COMPLEMENTARES	-	Km	533,38	2,78
i6.1.(g)P.TSD	CONTROLE GEOTÉCNICO - TRATAMENTO SUPERFICIAL	-	m2	3.255.232,77	365.463,80
i6.1.(g)VG.LIB	CONTROLE GEOTÉCNICO - VIGA PARA LIBERAÇÃO DE FRENTES DE SERVIÇOS	-	m3	3.725.012,41	124.412,95
i6.1.(g)TEST.C	CONTROLE GEOTÉCNICO - TESTE DE CARGA	-	m3	11.233.348,4	950.765,65
i6.1.(g)TERRAP	CONTROLE GEOTÉCNICO - TERRAPLENAGEM	-	m3	8.929.501,87	7819.367,53
i6.1.(g)P.BASE	CONTROLE GEOTÉCNICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA	-	m3	2.303.846,55	242.381,26
i6.1.(h)REVEST	CONTROLE GEOMÉTRICO - REVESTIMENTO	-	m2	5.885.939,00	519.240,00
i6.1.(h)O.COMP	CONTROLE GEOMÉTRICO - OBRAS COMPLEMENTARES E DRENAGEM	-	Km	533,38	7,82
RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO					
42301-I	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL - SUPERVISÃO (IMPLANTAÇÃO)		un	20,00	0,50
PRODUTOS DE RESTAURAÇÃO					
RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO					
R6.4.(A).1-5	RELATÓRIO INICIAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO (QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 KM)		Km	339,81	334,65
R6.4.(A).6L.PRR	LEVANTAMENTOS DE PROJETO - RECUPERAÇÃO DA RODOVIA		Km	339,81	260,51
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO					



Autenticidade n.º: 26007316
CAR n.º: 1020260001090 Página: 011
www.crea.org.br/autenticacao



i6.1.a)b)e)	GESTÃO CONTRATUAL	un	60,00	12,00
R6.1.a)b)e	GESTÃO CONTRATUAL - T.A. 078/2025	un	60,00	12,00
i6.1.(a)	PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO DA OBRA	Km	339,81	301,50
R6.1.(a)*	PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO DA OBRA -T.A. 078/2025	Km	339,81	301,50
i6.1.(b)	CONTROLE MONITORAMENTO DE REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS	Km	339,81	301,50
R6.1.(b)*	CONTROLE MONITORAMENTO DE REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - T.A. 078/2025	Km	339,81	301,50
i6.1.(c)	REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO	Km	339,81	301,50
R6.1.(c)*	REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO - T.A. 078/2025	Km	339,81	301,50
i6.1.(e)(f)	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL	Km	339,81	301,50
R6.1.(e)(f)	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL - T.A. 078/2025	Km	339,81	301,50
i6.1.(h)BASE	CONTROLE GEOMÉTRICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA	m3	30.974,46	30.974,45
R6.1.(h)BASE*	CONTROLE GEOMÉTRICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA - T.A. 078/2025	m3	30.974,46	30.974,45
i6.1.(g)P.CBUQ	CONTROLE GEOTÉCNICO - MASSA ASFÁLTICA	m3	6.683,01	6.683,01
R6.1.(g)P.CBUQ*	CONTROLE GEOTÉCNICO - MASSA ASFÁLTICA - T.A. 078/2025	m3	6.683,01	6.683,01
R6.1.(g)REP.LC	CONTROLE GEOTÉCNICO - MASSA ASFÁLTICA / REPARO LOCALIZADO	m3	6.625,42	6.625,42
i6.1.(g)P.TSD	CONTROLE GEOTÉCNICO - TRATAMENTO SUPERFICIAL	m2	449.397,29	226.905,50
R6.1.(h)S.REPAR	CONTROLE GEOMÉTRICO - REPARO	m3	6.625,42	6.625,42
R6.1.(h)REVEST	CONTROLE GEOMÉTRICO - REVESTIMENTO	m3	2.794.562,69	1.167.717,80
R6.1.(g)P.BASE	CONTROLE GEOTÉCNICO - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA - T.A. 078/2025	m3	20.689,906	20.689,906
RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO				



i6.4.(C)R	RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE OBRAS - TRO (PARCIAL OU TOTAL)	Km	339,81	133,59
R6.4.(C)R*	RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE OBRAS - TRO (PARCIAL OU TOTAL) - T.A. 078/2025	Km	339,81	133,59
105*	NOVOS PRODUTOS			
106*	ESTUDOS			
45845*	ANTEPROJETO RODOVIÁRIO - RELEVO ONDULADO - FAIXA DE 15 A 40 KM - T.A. 078/2025	Km	49,39	16,14
COORDENAÇÃO CENTRAL				
	COORDENAÇÃO CENTRAL			
COMP 01	COORDENAÇÃO CENTRAL	Mês	48,00	12,00

Observações:

• Informações Complementares:

- O Contrato nº 112/2024 /GOINFRA teve início da execução em 23/09/2024, com previsão de término em 23/09/2028, totalizando um prazo de 48 (quarenta e oito) meses. O presente atestado refere-se ao período **PARCIAL** de execução dos serviços, abrangendo de 23/09/2024 a 24/09/2025, o que corresponde a 12 (doze) meses de execução contínua.
- A execução dos serviços técnicos especializados foi realizada em conformidade com todas as cláusulas do Contrato nº 112/2024 /GOINFRA e as diretrizes do Termo de Referência - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - CT-112-2024 (SEI nº 58905359), incluindo as especificações técnicas da GOINFRA (conforme *Item 10.1*), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e as Resoluções do CONFEA/CREA.
- A CONTRATADA demonstrou e tem mantido sólida capacidade técnico-operacional, diligência e compromisso com as normas e padrões de qualidade exigidos pela GOINFRA, garantindo a adequada supervisão das obras sob sua responsabilidade.
- A qualidade dos serviços foi sistematicamente avaliada pela GOINFRA através da aplicação dos critérios definidos na instrução de serviço GOINFRA ISS-SUP 001/2021 (Avaliação de Desempenho de Empresas de Consultoria), por meio do Boletim de Desempenho dos Serviços Medidos (DSM) e do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

CERTIFICAMOS, por fim, que o Consórcio Supervisor GO executou os serviços técnicos especializados acima descritos com alta competência, demonstrando aptidão técnica, operacional e gerencial para o cumprimento do complexo objeto contratual. Este atestado é expedido pelo contratante (GOINFRA), a quem cabe a

responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes, para fins de comprovação de acervo técnico de Pessoa Jurídica, conforme as disposições da Lei nº 6.496/1977 e da Resolução nº 1.025/2009 do Confea. Os serviços permanecem em pleno andamento na presente data.



Autenticidade nº: 26007318
CAR nº: 1020260001090 Página: 013
www.crea.go.org.br/autenticacao

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

MARCOS ANTÔNIO ABRÃO FILHO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 1021493554D-GO



REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO ABRAO FILHO, Gestor (a) de Contrato**, em 03/12/2025, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 03/12/2025, às 22:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83213910** e o código CRC **1D90F6C9**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202500036016961



SEI 83213910